



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de um funcionário bancário para a realização da prova de vida dos idosos maiores de 70 anos no município do Recife e dá outras providências.

Art. 1º Fica assegurada ao idoso maior de 70 (setenta) anos a disponibilidade de um funcionário bancário ir a sua residência realizar a prova de vida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2019.

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

---

#### **JUSTIFICATIVA**

Desde o ano de 2012, os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) precisam comprovar que estão vivos para a manutenção do seu benefício ativo. Esse procedimento é obrigatório para todos que recebem seus pagamentos por meio de conta corrente, conta poupança ou cartão magnético e tem por finalidade dar mais segurança ao cidadão e ao Estado Brasileiro, pois evita fraudes e pagamentos indevidos.

O presente Projeto objetiva assegurar um tratamento adequado aos maiores de 70 (setenta) anos, devido a sua situação de vulnerabilidade e à impossibilidade, muitas vezes, de deslocamento para locais distantes, prezando pela segurança dos idosos e realizando a sua prova de vida. Os idosos são objeto de políticas públicas de proteção contra riscos e doenças. Tendo em vista o pressuposto liberal, a questão é tornar o indivíduo independente, o que contribui para isolar e fragilizar o idoso. Propomos o paradigma do reconhecimento e os vínculos sociais, apoiando a vida de sujeitos que reconhecem e são reconhecidos.

Em muitos países, o processo de envelhecimento tem ocorrido de maneira lenta e gradual, possibilitando adaptações no provimento de serviços sociais, previdenciários e de saúde. No Brasil, entretanto, esse processo vem ocorrendo de forma acelerada, principalmente no início do Século XXI, associando-se a importantes transformações sociais e econômicas, bem como à mudança no perfil epidemiológico e nas demandas dos serviços de saúde.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2019.

**Almir Fernando**



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

---

**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.**